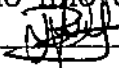


IMÓVEL: Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a **área de 1.250,00 m²** (Hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ponto de partida: Marco M.01 de coordenadas UTM E=410.116,42 metros e N=8.568.114,07 metros, cravado em comum com o marco de Carlos Deladier R. Carvalho, na margem da Av. Padre João Bosco:.....

ESTACÃO	AZIM. VER.	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES:
M01 ao M02	257°13'21"	25,00 m	Av. Padre João Bosco;
M02 ao M03	347°13'49"	50,00 m	Travessa "B";
M03 ao M04	77°14'18"	25,00 m	Darci Schuh;
M04 ao M01	167°13'48"	50,00 m	Carlos D. R. Carvalho.

PROPRIETÁRIA: DURIGON TONIAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Canarana-MT, na Av. Rio Grande do Sul, nº 524, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.523.480/0001-38 e com Inscrição Estadual sob o nº 13.171.523-2, com Contrato Social registrado na Jucemat sob nº 51.200.621.353, em 23.10.1996 e primeira alteração contratual registrada sob o nº 20040049787, em 05.02.2004.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 3.416 de ordem do Livro 2 de Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Canarana-MT, em 28 de julho de 1.993, conforme Certidão da Matrícula arquivada na Pasta nº. 02. Ribeirão Cascalheira, 02 de janeiro de 2.008. A Oficial Substituta  (Ofélia Cândida da Silva). Emolumentos R\$ 35,60.....

R-01/863 - Ribeirão Cascalheira, 02 de janeiro de 2.008. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, às fls. 095/096 do Livro nº 18, em 27 de dezembro de 2.007, a proprietária DURIGON TONIAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, anteriormente qualificada, vendeu ao Sr. **VALDIVINO ANTONIO ALVES**, brasileiro, casado com a Sr. HELEN KÁTIA HISATSUKI ALVES, em regime de Comunhão Universal de Bens, já na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na Av. Padre João Bosco nº 1864, Centro, portadores das Cédulas de Identidade, ele do RG nº 1.270.663-SSP/GO, e ela do RG nº 3904661-2ºVia-SSP/GO, inscritos no CPF/MF, ele sob nº 303.214.171-00, e ela sob nº 826.385.781-34, pela importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. A Oficial Substituta  (Ofélia Cândida da Silva). Emolumentos R\$ 292,70.....

R-02/863 - Ribeirão Cascalheira, 02 de janeiro de 2.008. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº. 237/1634/04, com vencimento em 03 de janeiro de 2013, em que comparecem, como **Emitente:** SUPERMECADO JANDAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.421/0001-00, com endereço nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na Avenida Padre João Bosco, nº 2.750, Setor Industrial; como **Credor:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com

Matrícula

Ficha

CNM

863

1

063347.2.0000863-57

Verso

sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; como **Avalista e Anuente: VALDIVINO ANTONIO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 303.214.171-00 e sua mulher **HELEN KATIA HISATSUKI ALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 826.385.781-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT; e, como **Terceiros Garantidores: VALDIVINO ANTONIO ALVES** e sua mulher **HELEN KATIA HISATSUKI ALVES**, brasileiros, casados, em regime de Comunhão Universal de Bens, já na vigência da Lei 6.515/77, ambos empresários, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, inscritos no CPF/MF, ele sob n.º. 303.214.171-00, e ela sob o n.º. 826.385.781-34, os proprietários garantidores **ALIENAM** ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida contraída pela emitente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a ser paga em 10 (Dez) parcelas, com vencimentos mensais, vencendo a primeira em 03/07/2008 e a décima e última em 03/01/2013, no valor de R\$ 31.378,72 cada uma, com encargos remuneratórios prefixados calculados com base na taxa de juros efetiva de 1,45% ao mês, e 18,86% ao ano, aplicados de forma capitalizada, na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito na conta corrente da emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. Praça de Pagamento: nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT. As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via não negociável, fica arquivada na Pasta n.º. 06, deste Ofício. A Oficial Substituta  (Ofélia Cândida da Silva). Emolumentos R\$ 2.168,20.....

AV-03/863 - Ribeirão Cascalheira, 26 de agosto de 2010. A requerimento do credor e nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se à averbação premonitória da Ação de Execução por Título Extrajudicial, distribuída à Vara Única desta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em data de 26/02/2010, sob o n.º. 275-74.2010.811.0079 - código 18951, tendo como executados Supermercado Jandaia Ltda-ME-CNPJ n. 03.235.421/0001-90; Valdivino Antonio Alves - CPF n. 303.214.171-00; e, Helen Kátia Hisatsuki Alves - CPF n. 826.385.781-34; e, como exequente Banco Triângulo S/A - CNPJ n. 17.351.180/0001-59. Valor da causa: R\$ 48.281,46. Tudo conforme Certidão da Secretaria da Vara Única desta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, emitida em 11/08/2010, assinada por Thiago Afonso Carolo Teichmann - Gestor Judiciário Designado. Dou fé. A Oficial  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Emolumentos R\$ 8,40.....

AV-04/863 - Ribeirão Cascalheira, 30 de março de 2011. Procede-se a esta averbação, para constar que nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S/A, datado de 18 de janeiro de 2011, na cidade de São Paulo-SP, instruído com Intimação do Devedor Fiduciante Supermercado Jandaia Ltda, e dos Avalistas/Terceiros Garantidores Valdivino Antonio Alves e seu cônjuge Helen Kátia Hisatsuki Alves e comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor de R\$ 9.060,00, pago em 24/03/2011, conforme Guia n.º 0050/2011 da

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

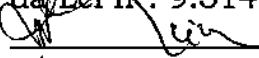
Matrícula

Ficha

863

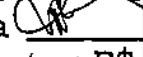
2

Anverso

Prefeitura Municipal desta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, avaliado em R\$ 453.000,00, fica consolidada a propriedade plena do imóvel objeto desta Matrícula em favor do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada conforme o R-02/863 acima, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 4.015. Valor atribuído para os fins do art. 24, VI da Lei nº 9.514/97: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). A Oficial  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AAZ 76437. Emolumentos R\$ 2.581,20.

AV-05/863 - INDISPONIBILIDADE. Ribeirão Cascalheira, 24 de julho de 2023. Conforme protocolo 202307.2210.02824733-IA-340, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, registrado sob nº 1.764, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação por determinação do(a) MM.(a) Juiz(iza) da 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, proferida nos autos do processo nº 08005031020218230010, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens do BANCO BRADESCO - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Protocolo nº. 23.264.** Escrevente  (Ofélia Cândida da Silva). Selo: BXE 00363. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-06/863 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-05). Ribeirão Cascalheira, 31 de julho de 2023. Conforme protocolo 202307.2711.02832793-TA-700, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB em 27/07/2023, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(iza) da 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o AV-05 desta matrícula. **Protocolo nº. 23.312.** Registradora  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BXE 00543. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-07/863 - INDISPONIBILIDADE. Ribeirão Cascalheira, 09 de dezembro de 2024. Conforme protocolo 202412.0516.03741645-IA-490, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, registrado sob nº 1.797, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação por determinação do(a) MM.(a) Juiz(iza) da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua-PA, proferida nos autos do processo nº 00011254420245080121, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens do BANCO BRADESCO - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Protocolo nº. 26.231.** Registradora  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: CFG 67905. Emolumentos: R\$ 0,00.